

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DE PROCESSO DE DISPENSA JUSTIFICADA Nº 95/2025, DE 21/05/2025

Tornamos pública a contratação por dispensa justificada de medicamentos 70% e 30% conforme processo judicial 5000671-51.2025.8.21.0114/RS, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA:DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 92.665.611/0222-27

VALOR: R\$11.317,86 (onze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Petrópolis, 21 de maio de 2025

Daniel Carlos Michaelson
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 21/05/2025.

Edição 5170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.novapetropolis.rs.gov.br